



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de manutenção nos filtros centrais de água que estão dispostos nas unidades escolares e demais prédios vinculados a a Secretaria Municipal de Educação.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Troca do material filtrante dos filtros que estão distribuídos nas unidades escolares e demais prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

### 3. PRAZO DO CONTRATO/ SERVIÇO

O Contrato/ Serviço terá vigência de 30 dias a partir de sua assinatura.

### 4. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as unidades escolares possuem filtros central de água, os quais necessitam de manutenção periódica a cada 12 meses.

Justificamos a necessidade, pois nessa manutenção será realizada a substituição total dos elementos filtrantes dos filtros, utilizando carvão ativado e quartzo, com alto poder de retenção de partículas e resíduos, que são colocados no interior do filtro de forma crescente, possibilitando água filtrada de melhor qualidade para consumo, seguindo rigorosamente a norma da ABNT determinada para filtros de ponto de entrada, visando manter o cloro contido na água da rede pública nas caixas d'água. Evitando assim possíveis contaminações, e para termos água com melhor qualidade, segurança, higiene e saúde para os alunos e funcionários.

Solicitamos a contratação de empresa para realizar a manutenção em 17 (dezessete) filtros com capacidade de 1.000 litros/ hora, conforme tabela detalhada abaixo, nas unidades de Pré-Escola da Educação Infantil.

### 5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A Manutenção do equipamento consiste na remoção dos elementos filtrantes saturados, limpeza interna, colocação de elementos novos (carvão ou quartzo – 7ª camada), e troca do anel de vedação mantendo sua eficiência de filtragem. No caso de filtros com capacidade de 3.000 e 5.000 litros/ hora, o elemento é apenas quartzo.

A prestação de serviços deverá ser executada no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho após a conclusão dos serviços. A contratada deve fornecer planilha com ateste de execução dos serviços pelo responsável de cada unidade, conforme **ANEXO I**, para a Secretaria Municipal de Educação, bem como relatório fotográfico demonstrando a execução do serviço nos 17 (dezessete) filtros.

| RELAÇÃO DE UNIDADES PARA LIMPEZA/MANUTENÇÃO DOS FILTROS CENTRAIS |                                                   |                                                     |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|
| Nº                                                               | NOME                                              | ENDEREÇO                                            | LITRAGEM/<br>FILTRO |
| 1                                                                | EMEI Érika Regina Rodrigues                       | Praça Brasília, nº 30 - Bairro Brasil               | 1000 LTS/H          |
| 2                                                                | EMEI Abriza Demétrio Assaf                        | Rua José Carlos Moreno, nº 88 - Vila Progresso      | 1000 LTS/H          |
| 3                                                                | EMEI Antenor Monteiro de Carvalho (REGIONAL PIRA) | Rua Osasco, s/nº - Bairro Cidade Nova               | 1000 LTS/H          |
| 4                                                                | EMEI Profª Ary Caricatte (REGIONAL PIRA)          | Rua Estados Unidos s/nº - Bairro Pirapitingui       | 1000 LTS/H          |
| 5                                                                | EMEI Maria de Lourdes Bazzanelli Spinardi         | Rua Henrique Brazanelli, nº 200 - Jd. dos Ipês      | 1000 LTS/H          |
| 6                                                                | EMEI Padre Bento                                  | Rua Dr. Benjamim Simon, nº 103 - Bairro Padre Bento | 1000 LTS/H          |



|    |                                                 |                                                             |            |
|----|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 7  | EMEI Padre Francisco Xavier de Oliveira Filho   | Rua Graciano Geribello, nº 750 - Bairro Alto                | 1000 LTS/H |
| 8  | EMEI Profª Maria do Carmo Cristofoleti Pereira  | Rua Pedro Bussaglia, nº 187 - Vila Roma                     | 1000 LTS/H |
| 9  | EMEI Profº Anthenor Fruet<br>(REGIONAL PIRA)    | Av. Lua, s/nº - Jardim Novo Mundo                           | 1000 LTS/H |
| 10 | EMEI Profª Stela Almeida Arruda                 | Rua das Hortências, nº 180 - Jd. Das Rosas                  | 1000 LTS/H |
| 11 | EMEI Profº José Carlos Marmo                    | Rua Rubens Palômio, nº 146 0 Jd. Aeroporto                  | 1000 LTS/H |
| 12 | EMEI Profº José Mota Navarro<br>(REGIONAL PIRA) | Rua Osvaldo T. da Silva, nº 130 - Vila Martins              | 1000 LTS/H |
| 13 | EMEI Profº Mário Macedo Junior                  | Av. Brasil Bernardini, nº 270 - Bairro Brasil               | 1000 LTS/H |
| 14 | EMEI Prudente de Moares                         | Av. Ernesto Fávero, nº 480 - Rancho Grande                  | 1000 LTS/H |
| 15 | EMEI Rosa Gimenez Félix                         | Rua João Ferreira da Hora Netto, nº 23 - Pq. Res. Potiguara | 1000 LTS/H |
| 16 | EMEI Sylvia Covas                               | Rua Paulo Steiner nº 131 - Vila Bandeirantes                | 1000 LTS/H |
| 17 | EMEI Pequeno Wellington                         | Rua Máximo Tomazini nº 50 - Jd. São Judas                   | 1000 LTS/H |

#### 6. GESTÃO DO CONTRATO/ SERVIÇO

A gestão do contrato/ serviço será realizada pelo Sr. Almir Cristiano Honório Alves, CPF: 177.274.698-31, cargo: Supervisor de Logística, telefone: (11) 4886-9123, e-mail: almir.alves@educacaoitu.sp.gov.br, e a fiscalização será realizada pela Sra. Isabel Cristina Ricci, CPF: 026.988.378-96, cargo: Diretora do Departamento de Planejamento, telefone: (11) 4886-9140, e-mail: cristina.ricci@educacaoitu.sp.gov.br, nas condições de representantes da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, que atestarão execução do objeto.

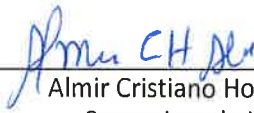
#### 7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias fora a quinquena, mediante apresentação de respectiva Nota Fiscal/Fatura após a conclusão dos serviços. A contratada deve fornecer planilha com ateste de execução dos serviços pelo responsável de cada unidade, conforme **ANEXO I**, para a Secretaria Municipal de Educação, bem como relatório fotográfico demonstrando a execução do serviço nos 17 (dezesete) filtros.

A contratada receberá o valor previsto de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos nas legislações vigentes

#### 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art. 75 Inciso II (dois) da Lei 14133/2021.

  
Almir Cristiano Honório Alves  
Supervisor de Logística  
Gestor do contrato



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

| RELAÇÃO DE UNIDADES PARA LIMPEZA/MANUTENÇÃO DOS FILTROS CENTRAIS |                                                             |                                                        |                     |      |                                                             |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|------|-------------------------------------------------------------|
| Nº                                                               | NOME                                                        | ENDEREÇO                                               | LITRAGEM/<br>FILTRO | DATA | NOME POR EXTENSO e LEGÍVEL<br>da (o) responsável da unidade |
| 1                                                                | EMEI Érika Regina Rodrigues                                 | Praça Brasília, nº 30 - Bairro Brasil                  | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 2                                                                | EMEI Abriza Demétrio Assaf                                  | Rua José Carlos Moreno, nº 88 - Vila Progresso         | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 3                                                                | EMEI Antenor Monteiro de<br>Carvalho <b>(REGIONAL PIRA)</b> | Rua Osasco, s/nº - Bairro Cidade Nova                  | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 4                                                                | EMEI Profº Ary Caricatte<br><b>(REGIONAL PIRA)</b>          | Rua Estados Unidos s/nº - Bairro Pirapitingui          | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 5                                                                | EMEI Maria de Lourdes Bazzaneli<br>Spinardi                 | Rua Henrique Brazanelli, nº 200 - Jd. dos Ipês         | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 6                                                                | EMEI Padre Bento                                            | Rua Dr. Benjamim Simon, nº 103 - Bairro Padre<br>Bento | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 7                                                                | EMEI Padre Francisco Xavier de<br>Oliveira Filho            | Rua Graciano Geribello, nº 750 - Bairro Alto           | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 8                                                                | EMEI Profª Maria do Carmo<br>Cristofoleti Pereira           | Rua Pedro Bussaglia, nº 187 - Vila Roma                | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 9                                                                | EMEI Profº Anthenor Fruet<br><b>(REGIONAL PIRA)</b>         | Av. Lua, s/nº - Jardim Novo Mundo                      | 1000 LTS/H          |      |                                                             |



Secretaria Municipal  
de Educação



| Nº | NOME                                            | ENDEREÇO                                                       | LITRAGEM/<br>FILTRO | DATA | NOME POR EXTENSO e LEGÍVEL<br>da (o) responsável da unidade |
|----|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|------|-------------------------------------------------------------|
| 10 | EMEI Profª Stela Almeida Arruda                 | Rua das Hortências, nº 180 - Jd. Das Rosas                     | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 11 | EMEI Profº José Carlos Marmo                    | Rua Rubens Palômio, nº 146 0 Jd. Aeroporto                     | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 12 | EMEI Profº José Mota Navarro<br>(REGIONAL PIRA) | Rua Osvaldo T. da Silva, nº 130 - Vila Martins                 | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 13 | EMEI Profº Mário Macedo Junior                  | Av. Brasil Bernardini, nº 270 - Bairro Brasil                  | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 14 | EMEI Prudente de Moares                         | Av. Ernesto Fávero, nº 480 - Rancho Grande                     | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 15 | EMEI Rosa Gimenez Félix                         | Rua João Ferreira da Hora Netto, nº 23 - Pq. Res.<br>Potiguara | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 16 | EMEI Sylvia Covas                               | Rua Paulo Steiner nº 131 - Vila Bandeirantes                   | 1000 LTS/H          |      |                                                             |
| 17 | EMEI Pequeno Wellington                         | Rua Máximo Tomazini nº 50 - Jd. São Judas                      | 1000 LTS/H          |      |                                                             |

